



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.342
26 DE ABRIL DE 2021
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 054/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 036/2020 – CONTRATO Nº. 293/2020.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.633,00 (três mil, seiscentos e trinta e três reais).

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 293/2020, celebrado com a empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, a partir de 26 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 23/04/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 054/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 036/2020 – CONTRATO Nº. 298/2020.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária.

VALOR TOTAL: R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).

O presente termo tem por objeto:

- A **rescisão amigável** do Contrato nº. 298/2020, celebrado com a empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a partir de 26 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 23/04/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: D & F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 054/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 036/2020 – CONTRATO Nº. 289/2020.

OBJETO: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a panificadora comunitária.

VALOR TOTAL: R\$ 13.828,00 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais).

O presente termo tem por objeto:

A **rescisão amigável** do Contrato nº. 289/2020, celebrado com a empresa D & F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, a partir de 26 de Abril de 2021, conforme Despacho exarado em 23/04/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A.P.T.M. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
PROC. ADM. Nº. 031/2019 – Pregão Nº. 018/2019 – CONTRATO Nº. 092/2019.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de abril de 2022.

- Acrescentar ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 24.084,33 (vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos, equivalente a equivalente a 6,937290% seis inteiros e novecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa milionésimos), referente ao reajuste pela variação do INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 92/2019.

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 371.256,41 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: . IMPACTO - EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº. 031/2019 – **Pregão Nº.** 018/2019 – **CONTRATO Nº.** 094/2019.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de abril de 2022.

- Acrescentar ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 22.493,69 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 6,937290% seis inteiros e novecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa milionésimos), referente ao reajuste pela variação do INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 94/2019.

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 346.736,89 (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: . CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL C&S LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 031/2019 – **Pregão Nº.** 018/2019 – **CONTRATO Nº.** 093/2019.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para condução de aulas com conteúdo artístico, cultural e esportivo

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de abril de 2022.

- Acrescentar ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 22.757,47 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 6,937290% seis inteiros e novecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa milionésimos), referente ao reajuste pela variação do INPC (IBGE) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 093/2019.

- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 350.803,07 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e três reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo Nº2855/2021

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018

Termo de Colaboração nº 03/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/JUSTIFICATIV A-FNAS-E-PROPRIO.pdf>

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 26 de abril de 2021.

Ester Rosana de Moura da Costa

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo Nº2856/2021

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018

Termo de Colaboração nº 04/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/JUSTIFICATIV A-FNAS-E-PROPRIO.pdf>

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 26 de abril de 2021.

Ester Rosana de Moura da Costa

Secretária Municipal Interina de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 26/04/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 26 de Abril de 2021.

Flaviana Ribeiro Glatz

Presidente do CMDPI

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº. 238, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI, matrícula 4416.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 147, de 04 de abril de 2018. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **16/04/2021**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 244, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de Abril de 2021, o Sr. KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula nº 3894.1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município – Código DAS2, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, desta Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 245, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o Protocolo nº 3824/2021 – 26/04/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 26 de abril de 2021, o servidor RAFAEL BELLO GARCIA, matrícula 4604.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Designa membros para compor as Comissões de Avaliação de Bens e Avaliação de Inservíveis do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 051/2021 – DP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 19 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis** de propriedade do Município de Ibiporã para posterior alienação dos mesmos, mediante leilão público pelo preço não inferior ao de avaliação, com os seguintes componentes:

- CLAUDIO LUIS MOREIRA – matrícula nº 3698.1;
- DOUGLAS DO CARMO – matrícula nº. 3888.1;
- FABIO ALESSANDRO GIROLDO – matrícula 1939.1;
- LUCAS ROVERATO PEREIRA – matrícula nº 4098.1.

Art. 2º A avaliação de bens inservíveis deverá ser lavrada em laudo firmado pelos membros da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 354, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 052/2021 – DP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 19 de abril de 2021 os servidores: ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS – matrícula 4338.1, IVANIR NOVAES LOPES – matrícula 4122.1, LUCAS ROVERATO PEREIRA – matrícula 4098.1, RICARDO PEREIRA – matrícula 1969.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Administração**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar a partir de 19 de abril de 2021 a servidora: JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO – matrícula 3548.1, para compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias do **Gabinete do Executivo**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 159, de 18 de fevereiro de 2021.**

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 2148/2021 – 16/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a redução da carga horária de 08 (oito) para 04 (quatro) horas diárias da jornada laborativa do servidor PAULO JANUÁRIO ALVES - matrícula 2164.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Assistente de Obras e Limpeza, com data retroativa ao dia 23 de março de 2021.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **23 de março de 2022.**

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula nº 3894.1, da Secretaria Municipal de Finanças, para a Controladoria Geral do Município, por motivo de alteração de lotação.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de Abril de 2021, a Função de Confiança atribuída por meio da Portaria nº 005, de 05 de Janeiro de 2021, – Código ND – Símbolo FC-3 que designou o servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula nº 3894.1, para responder pela função de Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 236, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4414.1	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 148/2018	09/04/2021
4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEC. 148/2018	20/04/2021
4420.1	ALINE EMI TANIDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	DEC. 148/2018	20/04/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 237, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4415.1	EMANUEL VIEIRA VELASCO	ENFERMEIRO	DEC. 141/2018	16/04/2021
4407.1	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUSHI	MEDICO CLINICO GERAL	DEC. 065/2018	20/04/2021
4418.1	FRANCIELE GONCALO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	DEC. 120/2018	20/04/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9691	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	2019/2020	05/04/2021	04/05/2021
14591	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	2020/2021	14/04/2021	13/05/2021
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	2020/2021	01/04/2021	30/04/2021
23091	PATRICIA LUCIA MARCELINO	2019/2020	15/03/2021	13/04/2021
24881	MARLEY VICENTE DE AVELINO	2019/2020	12/04/2021	11/05/2021
31041	FERNANDO BELONE	2019/2020	05/04/2021	04/05/2021
34621	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA F. DA SILVA	2020/2021	05/04/2021	04/05/2021
35481	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	2019/2020	19/04/2021	18/05/2021
35631	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	2019/2020	01/04/2021	30/04/2021
35831	MAURILIO JOSE FERREIRA	2019/2020	02/04/2021	01/05/2021
37211	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO	2020/2021	02/01/2021	31/01/2021
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	2019/2020	22/04/2021	21/05/2021
37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	2019/2020	05/04/2021	04/05/2021
37941	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	2019/2020	01/04/2021	30/04/2021
37961	IZOLEIDE SCHOENBERGER	2019/2020	19/04/2021	18/05/2021
38911	SIMONE JESUINA DOS SANTOS PEREIRA	2020/2021	06/04/2021	05/05/2021
40901	WESLEY RAMALHO	2020/2021	04/01/2021	02/02/2021
40961	PATRICIA PEREIRA GRANADO	2018/2019	22/03/2021	20/04/2021
43511	EVERTON YUKITA	2019/2020	05/04/2021	04/05/2021
44301	IVANILDA FRANCHI	2019/2020	01/04/2021	30/04/2021
44641	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	2019/2020	06/04/2021	05/05/2021
44671	JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE	2019/2020	05/04/2021	04/05/2021
44981	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	2020/2021	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Interino

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
20941	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
			27/12/2021	10/01/2022
29411	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
			19/07/2021	02/08/2021
29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	2020/2021	02/02/2021	16/02/2021
			05/07/2021	19/07/2021
31511	ELDENICE COSTA DA SILVA	2020/2021	23/03/2021	06/04/2021
			11/01/2021	25/01/2021
33561	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
			23/08/2021	06/09/2021
33711	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	2020/2021	19/03/2021	02/04/2021
			05/07/2021	19/07/2021
34521	SELMA MARIA DA SILVA	2020/2021	11/01/2021	25/01/2021
			12/07/2021	26/07/2021
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2019/2020	22/04/2021	06/05/2021
			19/07/2021	02/08/2021
36971	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2020/2021	22/03/2021	05/04/2021
			03/01/2022	17/01/2022
38161	LAIS ANGELICA GONCALVES	2019/2020	05/04/2021	19/04/2021
			23/08/2021	06/09/2021
39161	ROBERTO HIROSHI TINO	2020/2021	06/04/2021	20/04/2021
			13/12/2021	27/12/2021
43851	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	2019/2020	05/04/2021	19/04/2021
			13/10/2021	27/10/2021
44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	2020/2021	18/03/2021	01/04/2021
			10/01/2022	24/01/2022
44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	2019/2020	05/04/2021	19/04/2021
			16/11/2021	30/11/2021
44741	PAULO PETRI GIROTTO	2020/2021	05/04/2021	19/04/2021
			08/09/2021	22/09/2021

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	2020/2021	05/04/2021	06/04/2021
			07/06/2021	19/06/2021
			27/12/2021	10/01/2022

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino



PORTARIA Nº 263, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
11831	MARILYN MACHADO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
18221	LUCIANA APARECIDA CRAICI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
18291	NOELI PIRES DE ALMEIDA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
20861	NILSE MARILEIA RIBEIRO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
24721	CLAUDETE DA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
25911	ELAINE ESKILDSSSEN	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			09/07/2021	23/07/2021
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			18/10/2021	01/11/2021
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
28601	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
29171	NAIR SCHOENBERGER	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
29451	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021



29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34491	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34511	ELIANA MOURA DA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34551	SILVANIA RAMOS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34611	ANA ILZA DA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34681	ADRIANA DAS GRACAS SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34691	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34701	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34801	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34881	PATRICIA BARBOSA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
37191	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
37201	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
37221	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
38981	ANDREIA BORGES VIEIRA GERALDINI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39091	LUIS FERNANDO MARTINS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39141	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39181	MARCELLA BORDINI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39211	SILMARA TOMAZ	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39251	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO DE AZEVEDO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39261	JULIANA GOMES ALVES	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
39291	JOSELAINE CARMO LELIS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021



40881	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
40941	THAIS CARINE DE FREITAS CRUZ	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
42861	VANESSA APARECIDA MASSAN	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
42891	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
42901	INGRID BATISTA DA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			24/03/2021	07/04/2021
42921	MARCELLA BORDINI	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
44921	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
44991	AMANDA TRINDADE DA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45001	MICHELE BEATRIS DOS SANTOS	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45511	MARCO AURELIO GOBATTO DA SILVA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45551	AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	2020/2021	23/03/2020	06/04/2020
			11/01/2021	25/01/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Interino



PORTARIA Nº 264, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
91301	CAMILA SANTANA DE AGUIAR	2020/2021	05/04/2021	04/05/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº 328, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para a servidora abaixo relacionada, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
1855/2021 10/03/2021	4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	B	D	22/03/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **abril de 2021** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4407.1	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	MEDICO CLINICO GERAL	01	04	20/04/2021
4414.1	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	09/04/2021
4415.1	EMANUEL VIEIRA VELASCO	ENFERMEIRO	01	04	16/04/2021
4418.1	FRANCIELE GONCALO ALVES	EDUCADOR SOCIAL	01	04	20/04/2021
4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	04	20/04/2021
4420.1	ALINE EMI TANIDA	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	01	04	20/04/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 352, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
3088/2021 06/04/2021	4414.1	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	D	09/04/2021
2404/2021 22/03/2021	4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	D	20/04/2021
2370/2021 19/03/2021	4420.1	ALINE EMI TANIDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	A	D	20/04/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 48 §2º e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interina e com ônus** as servidoras constantes no **Anexo único**, para responderem pelas **Funções de confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, nas funções de **Supervisor de Unidade de Saúde e Chefe de Divisão**, durante o período de férias em descanso das servidoras: MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI – matrícula 2475.1, LAIS DA SILVA LIMA DE SOUZA– matrícula 4157.1 e LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO – matrícula 3624.1.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º Os servidores designados para responder pelas Funções de Confiança, desempenharão as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido ficam os servidores responsáveis a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 08/02/2021 à 09/03/2021

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
UBS José Silva Sá	Supervisor Unidade de Saúde	NCD	FC-5	2291.1	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS

Período: 23/04/2021 à 07/05/2021

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
UBS La Fontaine Correa	Supervisor Unidade de Saúde	NCD	FC-5	4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM

Período: 05/04/2021 à 19/04/2021

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	4395.1	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 7º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Lei nº 3.099 de 21 de abril de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo Municipal..

ART. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, na forma do Art. 27, Inc. II, da Lei Orgânica do Município de Ibiporã, abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 20.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 20.000,00

ART. 2º Para cobertura do Crédito aberto, em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os créditos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL..	R\$ 20.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO.....	R\$ 20.000,00

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 26 de abril de 2021.

Pedro Luiz Chimentão
Presidente

Ref.:
Projeto de Lei nº 04/2021-LE
Autoria: Mesa Executiva

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial